



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná,

RESOLVE,

CONVOCAR os membros das Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **25 de novembro** de 2025, às 13h30, no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. **Projeto de Lei nº 143/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR;

2. **Projeto de Lei nº 144/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL;

3. **Projeto de Lei nº 145/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA ANEXO I - GRUPO TÉCNICO DE APOIO, DA LEI Nº 2.170, DE 28 DE MAIO DE 2015 QUE CRIA O NOVO QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE;

4. **Projeto de Lei nº 146/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.099, DE 04 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA EM FAMÍLIA EXTENSA OU AMPLIADA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

5. **Projeto de Lei nº 147/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE REEMBOLSO PARA PROGRAMAS DE INCENTIVOS DA POLÍTICA AGRÍCOLA MUNICIPAL; e

6. **Projeto de Lei nº 148/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que CRIA O CONCURSO MISS E MISTER TERCEIRA IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESIGNAR o Vereador **Dalvo Markus (PL)** como **Relator** das proposições supracitadas.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 24 de novembro de 2025.

Publique-se e registre-se,

LOIVO ESTANISLAU KIST

**Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação**